

GP-RIM-1552/2024

Sorocaba, 05 de agosto de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1568/2024, de autoria do nobre vereador Rodrigo Piveta Berno e aprovado por esse Legislativo, no qual requer Informações sobre o tempo médio de espera para atendimento com especialistas e agendamento para exames médicos na rede pública de saúde, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

1) De acordo com a Portaria n. 1.559, de 1o de agosto de 2008, que estabelece a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS), a regulação do acesso ou regulação assistencial possui como objetivo organizar, controlar, gerenciar e priorizar o acesso e os fluxos assistenciais no SUS, sendo estabelecida pelo complexo regulador e suas unidades operacionais. Essa dimensão abrange a regulação médica, para assegurar o acesso, de acordo com protocolos, classificação de risco e outros critérios de prioridade, que não devem ser modificados sem causar danos aos outros pacientes.

1º - Prioridade médica (dada pelo médico que acompanha o paciente);

2º - Data da solicitação do procedimento médico, sendo os mais antigos sobre os mais novos;

3º - Idade do paciente, sendo que os mais velhos têm prioridade sobre os mais novos.

A análise dos dados em questão revela que eles não são comparáveis e que não é possível aglutinar e massificar os dados devido a várias razões fundamentais, que incluem diferenças nos critérios, riscos associados, métodos de análise, unidades de mensuração, temporalidade e tipo de atendimento, rede credenciada disponível para aquela especialidade disponível, etc.

Dadas essas razões, é evidente que qualquer tentativa de aglutinar e massificar a análise dos dados sem uma abordagem cuidadosa e uma adaptação para as diferenças especificadas resultaria em análises imprecisas, a consideração dessas variáveis é crucial para garantir que as análises realizadas sejam válidas e úteis.

2) As subespecialidades oftalmológicas que são de competência do Governo do Estado de São Paulo.



3) A Secretaria da Saúde não tem medido esforços para fortalecer e ampliar a oferta de especialistas. Dentre as medidas está a análise de capacidade máxima de ampliação dos atuais prestadores para a realização dos mesmos, sendo que já há perspectivas de expansão para os próximos meses. Além disso, a SES está desenvolvendo estudos técnicos para a implementação da telemedicina, uma estratégia promissora para ampliar o acesso aos serviços especializados. Outra iniciativa significativa é a construção de uma nova policlínica em andamento que aumentará a capacidade técnica de atendimento da rede SUS e proporcionará uma resposta mais rápida e eficaz às necessidades de saúde da população. Como parte das ações está a qualificação e centralização das demandas, já em andamento, e tem mostrado efetividade na organização do acesso. O absenteísmo também é um grande desafio e para isso, a pasta tem estudado e aplicado estratégias de comunicação com o paciente para que o recurso não seja perdido, com aviso e lembrete por WhatsApp. O trabalho de apoio dos vereadores junto à população para não faltar nas consultas, exames e cirurgias, é fundamental para a SES.

4) Vide resposta 01.

5) Tendo em vista que as demandas da SES são dinâmicas e imprevisíveis, uma vez que outros fatores, como a disponibilidade do serviço e a quantidade de pedidos podem influenciar, parte do processo de trabalho envolve a qualificação das demandas. Neste momento, o exame de eletroneuromiografia destaca-se na demanda, que atualmente é agendado pelo Governo do Estado de São Paulo. Para atender a essa demanda, a Secretaria Municipal da Saúde (SES) está empenhada em buscar prestadores que ampliem a oferta deste exame.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FERNANDO MARQUE DA SILVA FILHO
Secretário de Governo

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

